



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

BASE DE CONHECIMENTO

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA/LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação da utilização, mediante cedência ou locação, dos espaços físicos da UFCSA para a realização de eventos externos à UFCSA.

QUEM FAZ?

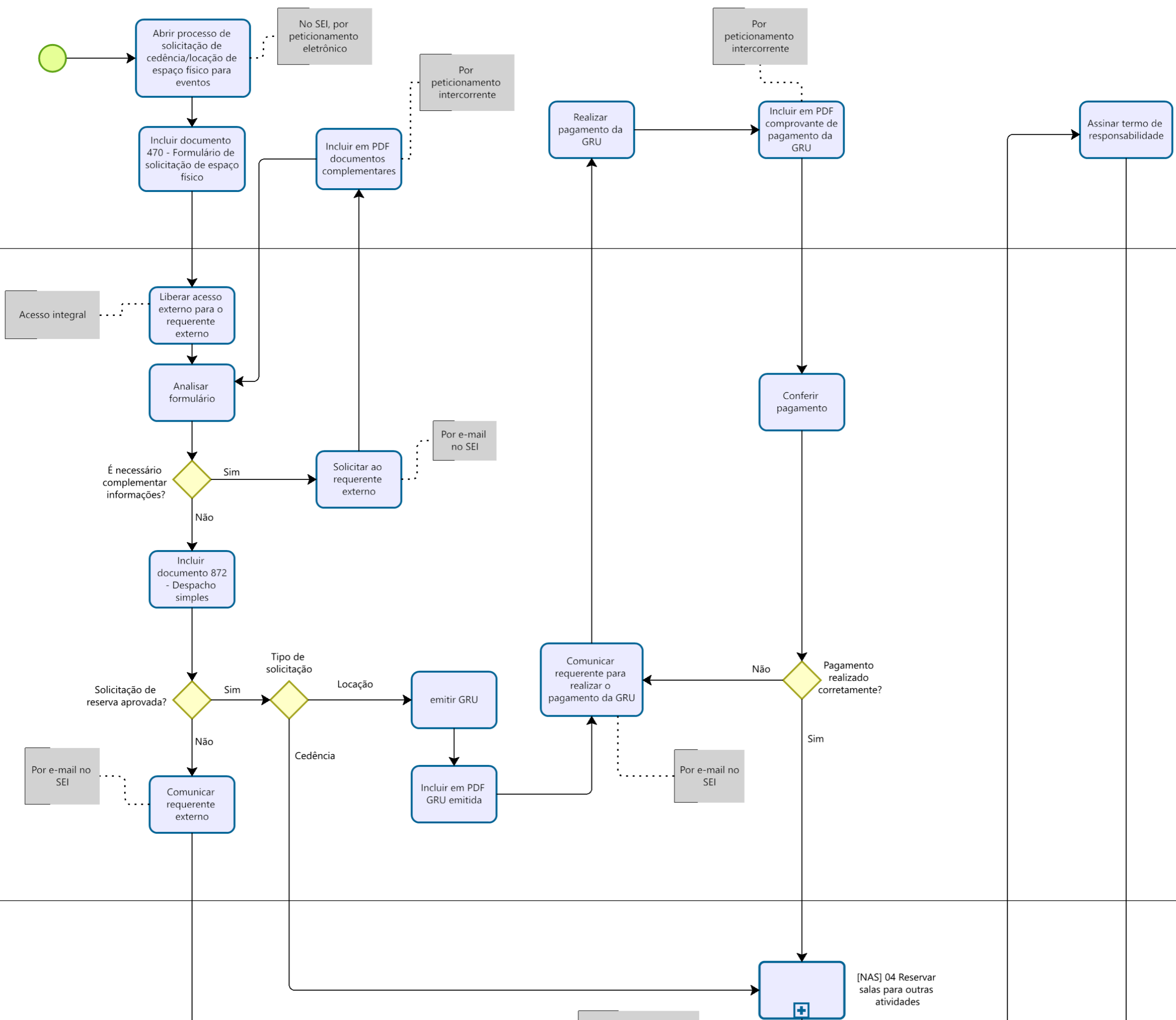
Requerente externo, Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Núcleo de Apoio às Salas (NAS), Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) e Divisão de Arquivo (DIARQ).

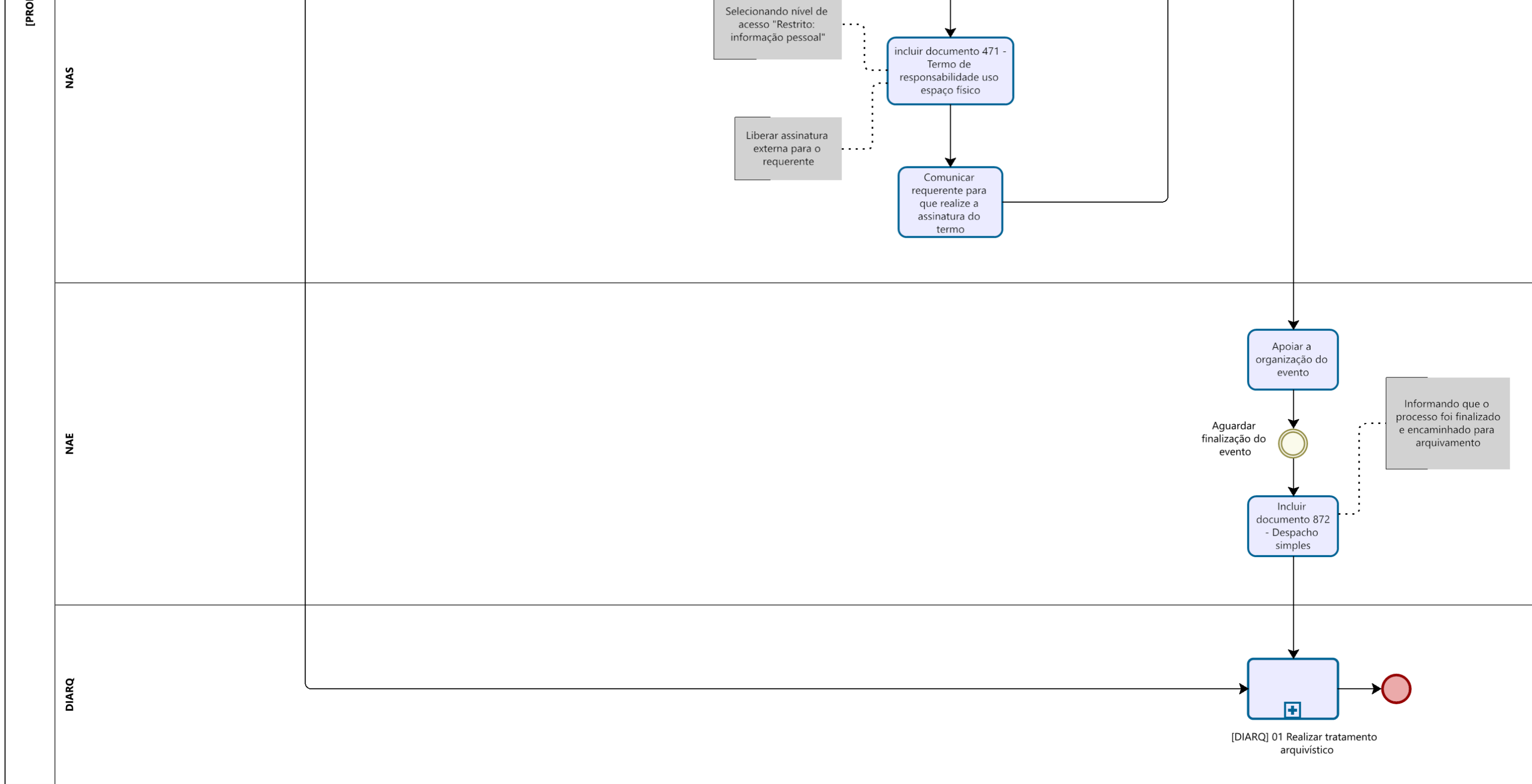
COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

[PROPLAN] 12

Requerente externo

PROPLAN





QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

1. A abertura do processo no sistema SEI-UFCSPA deverá ser feita à PROPLAN, com período mínimo de 60 dias antes do evento. O resultado da avaliação da solicitação se dará em até 50 dias da solicitação. A UFCSPA se reserva o direito de cancelamento até 30 dias antes do evento, em razão de impedimentos ou necessidades institucionais que inviabilizem a realização da atividade.
2. A cedência de espaços poderá ser concedida a entidades parceiras da UFCSPA, em especial as que realizam atividades acadêmicas, científicas ou culturais, desde que aprovadas pela PROPLAN.
3. Quando o pedido for relacionado a locação de espaços, o pagamento da taxa de locação deverá ser realizado em até 72 horas após a aprovação da solicitação, através de pagamento de Guia de Recolhimento da União, emitida pela UFCSPA especificamente para este fim.
4. Realizado o pagamento da GRU e efetuada a reserva Núcleo de Apoio às Salas – NAS, o requerente deverá assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NA UFCSPA, no sistema SEI-UFCSPA, disponibilizado pelo NAS.
5. Sempre que houver a cedência de espaço a UFCSPA deverá figurar como apoiadora do evento do material de divulgação. Este material deverá ser previamente avaliado pela ASCOM.
6. Tabela de valores para locação de espaços para eventos na UFCSPA:

Local	Capacidade	Valor por turno*
Anfiteatro Jorge Escobar Pereira Lima - Salão Nobre (Prédio 1)	650	5 Salários Mínimos por turno
Teatro Moacyr Scliar (Prédio 2)	199	5 Salários Mínimos por turno
Anfiteatro Heitor Masson Cirne Lima (Prédio 3)	93	5 Salários Mínimos por turno
Salas de Aula	100 - 130	2 Salários Mínimos por turno
Salas de Aula	60 - 30	1 Salário Mínimo por turno

*turno: 7h às 12h (manhã) – 13h às 18h (tarde) – 18h30min às 22h (noite)

7. Outros espaços solicitados serão avaliados pela PROPLAN
8. Não é permitido o consumo de bebidas ou alimentos nos espaços destinados aos eventos.
9. A realização de *coffee break*, se aprovada pela PROPLAN, deverá ocorrer, exclusivamente, no espaço localizado no terceiro andar do prédio 2.
10. O manuseio dos equipamentos audiovisuais deverá ser realizado, exclusivamente, por técnicos da UFCSPA.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Documentos necessários à abertura do processo:

- Documento 470 - Formulário de solicitação de espaço físico.

Demais documentos do processo:

- Documento 872 - Despacho simples;
- GRU emitida, em PDF;
- Comprovante de pagamento da GRU, em PDF; e
- Documento 471 - Termo de responsabilidade uso espaço físico.

QUAL É A BASE LEGAL?